



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

De acordo com o protocolo nº 17/2024 de 04/01/2024 da Secretaria Municipal de Coordenação, nos termos do artigo 124, I, b da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 91.421.511/0001-32, com sede na AV. Carlos Gomes, nº 281, sala 504, bairro Auxiliadora, CEP 90.480-003, Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito **RESOLVEM** firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 02/03/2024 à 01/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste de valor do contrato original no percentual de 2,0%, passando o valor anual do mesmo a ser de **R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)**, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 23 de janeiro de 2024.

CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

MILCA SOUZA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Coordenação,
Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
OAB/RS 87.415
Procurador Jurídico do Município

Testemunhas:

1. Rosângela Rosca Mariano
CPF nº 010.807.270-35

2. Gabriela Rodrigues Fagundes
CPF nº 044.855.460-71